

# BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

Edição nº 1.833 – Ano VII

Distribuição Digital Gratuita

04 de setembro de 2024 (Quarta-Feira)

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**PREFEITO:**  
LUCAS DUTRA DOS SANTOS  
**VICE-PREFEITA:**  
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN  
**PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO:**  
LUIZ FERNANDO ALVES EVANGELISTA  
**CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO:**  
GECIMAR JORGE DE ARAGÃO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO:**  
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA:**  
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**  
MARCIEL FALCÃO PEQUENO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:**  
RENE MELLO VIGNE  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:**  
CLAUDIA CRISTINA DA COSTA FERREIRA  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS:**  
EDILAINE GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:**  
PRISCILLA ANDREA DE ALMEIDA GALVES GUTIERRES  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTOSUSTENTÁVEL:**  
CHRISTIAN CESAR MARCONDES  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:**  
FLÁVIA CONSTANTINO DA VITÓRIA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA:**  
NELSON JORGE MORAES MATOS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO :**  
CARLOS ALBERTO MACHADO DE FREITAS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS:**  
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS:**  
-  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS:**  
ALEXANDRE RAFAEL FERREIRA DA SILVA  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**  
GEISA DE OLIVEIRA SIMOES BARBOZA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**  
PEDRO HENRIQUE MATHEUS DA COSTA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES:**  
PATRICK FIGUEIRA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL:**  
LEONARDO ROSA CARLOS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS**  
PATRICK FIGUEIRA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA**  
IBRAIM DE SOUZA PACHECO

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

### MESA DIRETORA:

**Presidente:** MARCOS LOMEU DE MIRANDA  
**Vice-Presidente:** SIDNEI COUTINHO PERRUT  
**1º Secretário:** MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA  
**2º Secretário:** BRUNO DE ALMEIDA SANTOS

### VEREADORES

**Vereador:** Bruno de Almeida Santos  
**Vereador:** Fernando Gomes Leite  
**Vereador:** José Celso da Costa  
**Vereador:** Luciana Alves Silva das Chagas  
**Vereador:** Marcos Lomeu de Miranda  
**Vereador:** Maximiliano Oliveira de Souza  
**Vereador:** Rosimar Alves da Silva Moreira  
**Vereador:** Sidnei Coutinho Perrut  
**Vereador:** Sizenando Fernandes Paixão  
**Vereador:** Wattyla Felypeck Gabriel Vicente

### Expediente

Boletim Oficial do Município de Seropédica  
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita  
Secretaria Municipal de Governo  
Email: secretariadegovernoseropedica@gmail.com  
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ  
Tel: 2682-2227

Câmara Municipal de Seropédica  
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica  
[contato@camaraseropedica.rj.gov.br](mailto:contato@camaraseropedica.rj.gov.br)  
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888



## ATO DO PREFEITO



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica

### PORTARIA Nº 550/2024 DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art.74, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Seropédica.

### RESOLVE:

Readaptar o (a) servidor (a) efetivo (a) GIOVANE BRAZ ABREU DA SILVA, matrícula 2791 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DOC II para ORIENTADOR EDUCACIONAL pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de acordo com o Art. 25º do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Seropédica, c/c Art.1º da E.M. nº 22, tendo seus efeitos a partir de 15/08/2024, conforme processo nº 15166/2024.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

## ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Fazenda

### RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Onde se lê: ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.05  
Leia-se: ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.00

PROCCSO ADMINISTRATIVO Nº : 15.933/2024  
CONTRATO Nº 034/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA E A EMPRESA SERVAUX SERVIÇOS E COMÉRCIO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 28.014.884/0001-52, COM SEDE NA RUA PASSO DA PÁTRIA, Nº 179 – 1 ANDAR, JARDIN 25 DE AGOSTO, DUQUE DE CAXIAS / RJ.

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA, OBSERVADAS TODAS AS CONDIÇÕES, CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERENCIA.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura.

FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ROYALTIES UNIÃO  
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.00  
NOTA DE EMPENHO Nº 909/2024 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 42.915,83 (QUARENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E QUINZE REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS)

FUNDAMENTO: 37- PREGÃO, LEI 10.520/02 DE 17/07/2002.

DATA DA ASSINATURA: 23/08/2024.

OMITIDO EM: 23/08/2024

B.O. EDIÇÃO EXTRA Nº 1831 DE 02/09/2024 (SEGUNDA FEIRA)

Seropédica, 03 DE SETEMBRO DE 2024.

Walter Carneiro de Figueiredo Junior  
Mat. 17.462

Sec. Munic. de Fazenda  
Rua Maria Lourenço nº 18 – Faz. Caxias – Seropédica / RJ – cep:23835-000  
Tel(s): (21) 2682-2223 / 2224 / 2836 – Ramais: 206 / 224



## ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 042/2021, VISANDO A SUA PRORROGAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E TRM SOLUÇÕES EIRELI ME., NA FORMA ABAIXO.

Pelo presente instrumento, de um lado, o MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF nº 01.604.139/0001-07, com sede na Rua Maria Lourenço, nº 18, Centro, Seropédica, Estado do Rio de Janeiro, neste ato representado pelo Ilmo. Secretário Municipal de Educação, Sr. Marciel Falcão Pequeno, podendo ser encontrado na sede da Prefeitura Municipal, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO, e, de outro lado, a Empresa TRM SOLUÇÕES EIRELI ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 21.427.040/0001-94, com sede na Rua Zorobabel Alves Barreira nº 244 Loja, Maturana, Casemiro de Abreu/RJ, doravante simplesmente denominado CONTRATADA, em consonância ao contido no processo administrativo 3.776/2021, de acordo com as Lei nº 8.666/93, convencionam este 3º Termo Aditivo visando a prorrogação do contrato nº 042/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### Cláusula Primeira – Do Objeto – Prorrogação

Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do Contrato nº 042/2021, com base no artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, a partir do dia 25/08/2024, por 06 (seis) meses.

### Cláusula Segundo – Do Valor

O valor global do contrato passará para R\$ 1.943.267,10 (hum milhão novecentos e quarenta e três mil duzentos e sessenta e sete reais e dez centavos), a partir do dia 25/08/2024.

### Cláusula Terceiro – Da Dotação Orçamentária

As despesas decorrentes de aditamento correrão por conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação, conforme abaixo:

- 0109.12.361.024.2808.33903905 Fonte: 15001001 Nota de Empenho Parcial nº 905 no Valor R\$ 17.375,00
- 0109.12.361.004.2067.33903905 Fonte: 1550 Nota de Empenho Parcial nº 906 no Valor R\$ 1.602.014,25

### Cláusula Quarta – Da Publicação

Será providenciado a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, nos termos do art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei

### Cláusula Quinta – Da manutenção das condições de execução do Contrato

Ficam mantidas todas as demais cláusulas do contrato, ora ratificados neste instrumento.

### Cláusula Sexta – Disposições Finais

Fica eleito o foro da Comarca de Seropédica, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente termo, renunciando as partes desde já a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.

E, por estarem às partes, justas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, a fim de que produzam, após sua publicação, os legais e devidos efeitos.

Seropédica, 23 de agosto de 2024.

MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

TRM SOLUÇÕES EIRELI ME

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

OMITIDO NO BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA Nº 1819, DO DIA 23/08/2024

### ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Instrumento de Distrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado Fundamento: Lei Municipal de Seropédica e Nome: **BRUNA KELLY DA SILVA** Cargo: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** Término: **02/09/2024**.

Extrato de Instrumento de Distrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado Fundamento: Lei Municipal de Seropédica e Nome: **ROBERTO OTONIEL DA FONSECA NETO** Cargo: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO SECRETARIA DE OBRAS** Término: **29/08/2024**.

Extrato de Instrumento de Distrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado Fundamento: Lei Municipal de Seropédica e Nome: **THIAGO COSTA PIMENTA** Cargo: **VIGIA SECRETARIA DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA** Término: **02/09/2024**.

### ATOS DO SEROPREVI

#### ATOS DO GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE

#### AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 16/2024. PROC 00380.1.1-2024.

Local: Seropédica/RJ

Órgão: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica

Modalidade de compra: Dispensa de Licitação

Amparo legal: Inciso II, art. 75 da Lei Federal nº 14.133 de 2021

Tipo: Aviso de Contratação Direta

Data de divulgação: 04/09/2024

Data de início de recebimento de propostas: 04/09/2024

Data fim de recebimento de propostas: 10/09/2024

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Manutenção de Extintores

Apresentação de propostas: [licitacoes@seroprevi.rj.gov.br](mailto:licitacoes@seroprevi.rj.gov.br)

Documentos: <https://seroprevi-rj.portaltip.com.br/consultas/compras.aspx>

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PROC 00115.1.1-2024.** Com fundamento no artigo 75, IV da Lei Federal nº 14.133/2021 e diante da manifestação favorável da Procuradoria Autárquica e da Controladoria Autárquica, DECIDO por RATIFICAR e HOMOLOGAR a Dispensa de Licitação, bem como ADJUDICAR em favor da empresa A R SOLUCOES, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 39.878.208/0001-43, no valor de R\$ 4.524,90, conforme consta nos autos do Processo nº 00115.1.1-2024, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ELETRODOMÉSTICOS, de acordo com a solicitação do Setor de Patrimônio e Almojarifado.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

**PORTARIA Nº 90/2024. PROC 00250.1.7-2024.** O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022 em conjunto com o DIRETOR PREVIDENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 49 da Lei Municipal nº 786 de 2022,

RESOLVEM:

Art. 1º CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE NA MODALIDADE PROPORCIONAL AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA ANTONIETA NOGUEIRA LEAL DE MEDEIROS, matrícula nº 2690, Professora Doc II 22,5h, de acordo com o art. 40, § 1º, III, "b" da CF/88 com redação pela E.C nº 41/2003 c/c art. 20, §4º da E.C. nº 103/2019, ficando seus proventos fixados em R\$ 3.173,48 de acordo com o Proc. nº 00250.1.7-2024.

Art. 2º No cálculo de fixação dos proventos foi considerada a rubrica "quinqüênio" no percentual de 10% (dez por cento) em atendimento à decisão judicial proferida pela Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro em sede de Apelação nos autos do Mandado de Segurança nº 0002714-32.2016.8.19.0077, em que foi declarada a nulidade do ato administrativo de redução da rubrica "quinqüênio" para o percentual de 5% (cinco por cento).

Art. 3º O presente ato concessório entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01/10/2024.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

ALUIZIO MACENA DA COSTA, Diretor Previdenciário



**PORTARIA Nº 92/2024. PROC 00263.1.1-2024.** O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022,

CONSIDERANDO a necessidade de cumprir a exigência de Prova de Conceito do licitante vencedor, conforme Edital de Pregão Eletrônico nº 03/2024, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DESENVOLVEDORA DE SOLUÇÃO DE APLICATIVOS (SOFTWARES) TOTALMENTE WEB E MODULAR PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE SISTEMA DE CONTABILIDADE, TESOURARIA, COMPRAS E LICITAÇÃO, PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO, E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros da Comissão Especial de Prova de Conceito do Pregão Eletrônico nº 03/2024, que ocorrerá na Sala de Reuniões deste Instituto, no dia 17/09/2024, às 10h, sendo composta pelos seguintes membros, sob Presidência do primeiro:

- a) Diogo Felipe da Silva Mesquita, Analista de Sistemas, matr. 7/00021;
- b) Keitia Machado da Silva, Gerente Financeiro, matr. 6/00051;
- c) Brendha Mirella Silva Diniz Figueiredo, Auxiliar Administrativo, matr. 7/00015;
- d) Julio Cesar da Silva Cicarino Filho, Subgerente de Contabilidade, mat. 6/00048; e
- e) Adriana da Silva Perrut, Chefe de Patrimônio e Almocharifado, mat. 8/11945.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ressalvadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

**CERTIDÃO DE REGISTRO Nº 17/2024. PROC 00346.1.1-2023.** Certifico que o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, nos autos do Processo TCE/RJ nº 203.928-7/2024, decidiu pelo registro da pensão por morte de ANA LUISA DOS SANTOS MELLO, conforme consta no Livro 195, sob o nº 556.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

